



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

Edição Nº 967

DECRETOS

DECRETO Nº 6.344 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias **21, 22 e 23 de dezembro de 2020 e 28, 29 e 30 de dezembro de 2020**, e dá outras providências

FÁBIA DA SILVA PORTO, Prefeita Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo. No uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias **21, 22 e 23 de dezembro de 2020 e 28, 29 e 30 de dezembro de 2020**.

Art. 2º. O atendimento dos serviços públicos municipais essenciais nas datas mencionadas no artigo anterior, deverá ser garantido pelos órgãos da Administração Municipal, por intermédio de escala de serviços ou de plantão.

Art. 3º. O ANEXO ÚNICO do Decreto nº 6.104, de 17 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

21 DE DEZEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO - PRESENTE DECRETO
22 DE DEZEMBRO	TERÇA-FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO - PRESENTE DECRETO
23 DE DEZEMBRO	QUARTA-FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO - PRESENTE DECRETO
24 DE DEZEMBRO	QUINTA-FEIRA	VÉSPERA DO NATAL	PONTO FACULTATIVO - PRESENTE DECRETO
25 DE DEZEMBRO	SEXTA-FEIRA	NATAL	FERIADO NACIONAL - LEI 662/ 1949
28 DE DEZEMBRO	SEGUNDA-FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO - PRESENTE DECRETO
29 DE DEZEMBRO	TERÇA-FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO - PRESENTE DECRETO
30 DE DEZEMBRO	QUARTA-FEIRA	RECESSO	PONTO FACULTATIVO - PRESENTE DECRETO
31 DE DEZEMBRO	QUINTA-FEIRA	VÉSPERA DA CONFRA- TERNIZAÇÃO UNIVERSAL	PONTO FACULTATIVO - PRESENTE DECRETO

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Isabel, 23 de novembro de 2020.

FÁBIA DA SILVA PORTO
PREFEITA MUNICIPAL

VALESCA CASSIANO SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Registrado e publicado na Secretaria de Gabinete, na data supra.

MARCELO PEREIRA ARENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
e SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO GERAL DE GABINETE

Diário Oficial | Expediente

O Diário Oficial do Município de Santa Isabel (De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Santa Isabel
CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações de como contatar o órgão emissor ligue para (11) 4656-1000
IMPRESSA OFICIAL: Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Santa Isabel, www.santaisabel.sp.gov.br.
Informações pelo telefone (11) 4656-1000, Av. da República 297, Centro, Santa Isabel, SP.

